RESOLUÇÃO Nº. 0018/97

"Dispõe sobre a participação de representantes da Câmara Municipal em reunião na Associação Paulista de Municípios, para esclarecimentos sobre a Municipalização do Ensino".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a participação de representantes da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, na reunião a ser realizada no dia 26 de Agosto p.futuro, na Associação Paulista de Municípios, quando ocorrerá debate e esclarecimentos sobre a Municipalização do ensino.

Art. 2º.:- As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: meio de transporte e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentaria vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete (19.08.1997).